



LOS SANTOS Passaporte: PP0453747 Estrangeiro: ESTEBAN MAYOLA PEPITO Passaporte: TT0369853 Estrangeiro: OWEN ARIESGADO PEPITO Passaporte: UU0497006 Estrangeiro: LEONARDO ALEGRE PEPITO Passaporte: MM0929996 Estrangeiro: RUEL MARIKIT MUNGAS Passaporte: LL839921 Estrangeiro: JANJAN VILLARIN CODERA Passaporte: UU0167826 Estrangeiro: JUNE MISA IDA Passaporte: TT0010919 Estrangeiro: HERBERT TAYAD SANTILLAN Passaporte: LL437870 Estrangeiro: RODITO PEPITO CONJE Passaporte: QQ0679690 Estrangeiro: DARWIN GATCHALIAN OLEA Passaporte: RR0114161 Estrangeiro: NOE LAREZA GUAB Passaporte: XX0013305 Estrangeiro: ERIBERTO JR. PEREMNE ARMADA Passaporte: TT0162873 Estrangeiro: ROY ANTONIO LAXINA CABAJON Passaporte: UU0590435 Estrangeiro: MARLON EDERA MASAGNAY Passaporte: MM0897899 Estrangeiro: JOSE ROYLAN TEQUILLO UNABIA Passaporte: MM018563 Estrangeiro: BERNING MINAS ROBILO Passaporte: TT0052190 Estrangeiro: ALITO BRANZUELA PRESBITERO Passaporte: RR0229097 Estrangeiro: WALTER ALAMO VILLA Passaporte: SS0419713 Estrangeiro: SERVANDO PARAON CALIC-DAN Passaporte: SS0688222 Estrangeiro: NINO ROSELL LASPINAS, Processo: 46000002166200827 Empresa: STENA SERVICES BRAZIL LTDA Prazo: 150 DIAS Passaporte: 099009966 Estrangeiro: DAVID MARK SHEA Passaporte: 208006591 Estrangeiro: KARL ADRIANUS LEGGE Passaporte: 093038446 Estrangeiro: ROBERT OLIVER Passaporte: 703117933 Estrangeiro: MURRAY DUNCAN COUSINS Passaporte: 108618383 Estrangeiro: EDWARD CHERNOUSKI Passaporte: 038017343 Estrangeiro: KENNETH WARD Passaporte: 039030602 Estrangeiro: JOHN ANGUS SHIELDS Passaporte: 402939097 Estrangeiro: ROBERT IRONSIDE Passaporte: 036608803 Estrangeiro: ANDREW NICOLL CALDERWOOD Passaporte: 038808187 Estrangeiro: THOMAS LUMSDEN FAIRWEATHER Passaporte: 093209592 Estrangeiro: RODE-RICK ALAN SOUTAR Passaporte: 402925552 Estrangeiro: DAVID PENNIE WALKER Passaporte: 093209988 Estrangeiro: ROBERT ANDREW MCLAUGHLIN Passaporte: 705120426 Estrangeiro: ERIK BERGSVEIN RONSBORG Passaporte: 099030573 Estrangeiro: JAMES WILLIAM FINDLAY Passaporte: 800561289 Estrangeiro: WILLIAM FRANCIS STEEL Passaporte: 099029494 Estrangeiro: JOHN ALEXANDER SOUTER Passaporte: 402951827 Estrangeiro: DUNCAN SUTHERLAND Passaporte: 403019471 Estrangeiro: ANDREW JAMES BAIN Passaporte: 099009261 Estrangeiro: SAMUEL ANDREW CHADWICK Passaporte: 099054483 Estrangeiro: KEVIN DARREN GORDON Passaporte: 402471448 Estrangeiro: WAYNE FLAWS Passaporte: 099002480 Estrangeiro: STEPHEN JOSEPH SZAROLETA Passaporte: 800437699 Estrangeiro: STEPHEN BOWIE DAVIES Passaporte: 099012419 Estrangeiro: SCOTT SMALL Passaporte: 402940431 Estrangeiro: SCOTT ANDREW FOWLER Passaporte: 093210356 Estrangeiro: SCOTT CURRIE Passaporte: 403080605 Estrangeiro: RYAN JONATHAN HULME Passaporte: 453487551 Estrangeiro: ROBERT PAUL MORRIS Passaporte: 099021874 Estrangeiro: PHILIP RAND Passaporte: 080083749 Estrangeiro: PAUL TERRANCE WALKER Passaporte: 099002561 Estrangeiro: PAUL ANDREW CORRIE Passaporte: PA6150650 Estrangeiro: MICHAEL JOSEPH BYRNE Passaporte: 650008712 Estrangeiro: MICHAEL IAN FAIRFIELD Passaporte: 402582499 Estrangeiro: MICHAEL ALEXANDER YOUNG Passaporte: 093177156 Estrangeiro: MARTIN DELANEY Passaporte: 402756338 Estrangeiro: MARC KENNETH SWINTON Passaporte: 093210158 Estrangeiro: KEVIN ALLAN THOM Passaporte: 109682952 Estrangeiro: JONATHAN JAMES MATTHEWS Passaporte: 402254856 Estrangeiro: JONATHAN COOPER URE Passaporte: 080045949 Estrangeiro: JOHN MALCOLM STEWART SMILLIE Passaporte: 800283389 Estrangeiro: IAN GEORGE FRASER Passaporte: 402912976 Estrangeiro: GRAHAM MCCALLUM SWAN Passaporte: 031722564 Estrangeiro: GORDON MITCHELL ROPER Passaporte: 093133324 Estrangeiro: GLENN CROSTON Passaporte: 099003658 Estrangeiro: GEOFFREY REYNOLDS DENMAN WATTERSON Passaporte: 036567555 Estrangeiro: FRASER ALEXANDER SCOTT Passaporte: 039704469 Estrangeiro: FORBES ALEXANDER MUTCH Passaporte: 450647285 Estrangeiro: EUAN ALEXANDER FLETT Passaporte: 25733203 Estrangeiro: EIRIK REINERTSEN Passaporte: 038812393 Estrangeiro: DOUGLAS FRANK WHITTAKER Passaporte: 400688108 Estrangeiro: DONALD MACISAAC Passaporte: 451884748 Estrangeiro: DENNIS THORNTON Passaporte: 099019366 Estrangeiro: DARIAN RICHARD FINN Passaporte: 099000343 Estrangeiro: CONOR GERARD MCGALE Passaporte: 099008985 Estrangeiro: COLIN MACKIN Passaporte: A2559467 Estrangeiro: CLEMENT EJEBU Passaporte: 080109008 Estrangeiro: CHARLES ALEXANDER ROBERTSON WALKER Passaporte: 403006043 Estrangeiro: BRIAN JOHNSTON TURNER Passaporte: 761219204 Estrangeiro: ANGUS CAMERON MCLAY Passaporte: 099038199 Estrangeiro: ANDREW GILLESPIE Passaporte: 099038672 Estrangeiro: ANDREW DAVID BUCKLEY Passaporte: 099030139 Estrangeiro: ALEXANDER WHITE Passaporte: 099009352 Estrangeiro: ALEXANDER THOMAS ANDERSON MURRAY Passaporte: 800257358 Estrangeiro: ALEXANDER JOHN MACLARTY Passaporte: 093210300 Estrangeiro: ALEXANDER DAVIDSON GREEN Passaporte: 035845817 Estrangeiro: ALASDAIR CAMPBELL MACLEOD Passaporte: 306272376 Estrangeiro: GRAHAM CLARKE Passaporte: 093083782 Estrangeiro: WILLIAM RITCHIE, Processo: 46000028929200789 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA Prazo: ATÉ 25/08/2009 Passaporte: 350005875 Estrangeiro: HANS HOLM JOENSEN Passaporte: 202950579 Estrangeiro: NICK TRIER MADSEN

Temporário - Sem Contrato - RN 71, DE 05/09/2006:

Processo: 46000002268200842 Empresa: SUN E SEA INTERNACIONAL VIAGENS E TURISMO LTDA Prazo: 180 DIAS Passaporte: PP0328681 Estrangeiro: MARLON CASTRO PAMINTUAN, Processo: 46000002465200861 Empresa: BCR - BRAZIL

LIAN CRUISES REPRESENTATION LTDA. Prazo: 180 DIAS Passaporte: F173291 Estrangeiro: CRISTIAN JAVIER LUCHETTI, Processo: 46000002466200814 Empresa: SUN E SEA INTERNACIONAL VIAGENS E TURISMO LTDA Prazo: 180 DIAS Passaporte: XX0273025 Estrangeiro: GODOFREDO SOLANO ABALOS Passaporte: XX0137230 Estrangeiro: GERALD COLLADO GIRON Passaporte: SS0540448 Estrangeiro: CRISOLOGO ARANDA DELA CRUZ Passaporte: AX330803 Estrangeiro: LYUDMYLA CHERNYSHEVA Passaporte: MM0901163 Estrangeiro: ARIEL JORDAN EVANGELIO, Processo: 46000002469200840 Empresa: COSTA CRUZEIROS - AGÊNCIA MARITIMA E TURISMO LTDA. Prazo: 180 DIAS Passaporte: CC41772617 Estrangeiro: MYRIAM YANETH CASTRO BARRETO Passaporte: SS0051164 Estrangeiro: RANDY ARAWIRAN VALLEGA Passaporte: XX0006056 Estrangeiro: DEXTER OCAYA PACTOL Passaporte: 3840023 Estrangeiro: DENIS HELMER PAREDES CRUZADO Passaporte: E3283036 Estrangeiro: BENNY FERNANDES

Temporário - Sem Contrato - RN 42, DE 28/09/1999 (ART.3º):

Processo: 46000001058200837 Empresa: DÂNICA TERMOINDUSTRIAL BRASIL LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: A2064314 Estrangeiro: HERMANN RÛNARSSON, Processo: 46000001910200876 Empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. Prazo: 01 ANO Passaporte: 03RC97336 Estrangeiro: DAVID EDOUARD GOLDER, Processo: 46000001931200891 Empresa: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 28805740N Estrangeiro: JUAN PABLO MONTIEL, Processo: 46000001932200836 Empresa: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 29196105N Estrangeiro: LEANDRO EMMANUEL FER-RANTE, Processo: 46000001933200881 Empresa: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 29247107N Estrangeiro: LEONARDO KAUFFMAN, Processo: 46000001934200825 Empresa: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 27443679N Estrangeiro: TOMÁS LLORENTE, Processo: 46000001935200870 Empresa: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 30183438N Estrangeiro: ARMANDO ANDRÉS ROMO, Processo: 46000001937200869 Empresa: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 28581424N Estrangeiro: VICTOR MARIANO PUSSETTO, Processo: 46000001938200811 Empresa: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 29905444N Estrangeiro: ADRIÁN HORACIO VIVIANI, Processo: 46000001939200858 Empresa: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 28910675N Estrangeiro: AGUSTÍN PABLO WALENTEN, Processo: 46000002073200801 Empresa: BG E E P BRASIL LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: KE104242 Estrangeiro: SOHAIL ABBASI

Temporário - Sem Contrato - RN 37, DE 28/09/1999 (ART.2º):

Processo: 46000001218200848 Empresa: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. Prazo: 01 ANO Passaporte: 04DI31103 Estrangeiro: ANTOINE PIERRE GAIN

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: GERD EDGAR LUDWIG HARTLEB a exercer concomitantemente o cargo de Membro do conselho de quotistas da Sociedade na BENTELEER ESTAMPARIA AUTOMOTIVA LTDA Processo: 46000.001585/2008-41, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.008149/2007-12.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

REVOGADO

Dispõe sobre critérios para a concessão de visto temporário ou permanente, ou de autorização de permanência, ao companheiro ou companheira, em união estável, sem distinção de sexo.

O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, instituído pela Lei nº. 6.815, de 19 de agosto de 1980 e organizado pela Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 840, de 22 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º As solicitações de visto temporário ou permanente, ou de autorização de permanência para companheiro ou companheira, em união estável, sem distinção de sexo, deverão ser examinadas ao amparo da Resolução Normativa nº 27, de 25 de novembro de 1998, relativa às situações especiais ou casos omissos, e da Resolução Normativa nº 36, de 28 de setembro de 1999, sobre reunião familiar.

Art. 2º A comprovação da união estável poderá ser feita por um dos seguintes documentos:

I - atestado de união estável emitido pelo órgão governamental do país de procedência do chamado; ou
II - comprovação de união estável emitida por juízo competente no Brasil ou autoridade correspondente no exterior.

Art. 3º Na ausência dos documentos a que se refere o art. 2º, a comprovação de união estável poderá ser feita mediante apresentação de:

I - certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil nacional, ou equivalente estrangeiro;
II - declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável; e

III - no mínimo, dois dos seguintes documentos:

a) comprovação de dependência emitida por autoridade fiscal ou órgão correspondente à Receita Federal;
b) certidão de casamento religioso;
c) disposições testamentárias que comprovem o vínculo;
d) apólice de seguro de vida na qual conste um dos interessados como instituidor do seguro e o outro como beneficiário;
e) escritura de compra e venda, registrada no Registro de Propriedade de Imóveis, em que constem os interessados como proprietários, ou contrato de locação de imóvel em que figurem como locatários; e
f) conta bancária conjunta.

Parágrafo único. Para efeito do disposto nas alíneas de "b" a "f" do inciso III deste artigo, será exigido o tempo mínimo de um ano.

Art. 4º O chamante deverá apresentar ainda:

I - requerimento contendo o histórico da união estável;
II - escritura pública de compromisso de manutenção, subsistência e saída do território nacional, caso necessário, em favor do chamado, lavrada em cartório;

III - comprovação de meios de subsistência do chamante ou do estrangeiro chamado, com fonte no Brasil ou no exterior, suficientes para a manutenção e subsistência de ambos, ou contrato de trabalho regular, ou ainda, de subsídios provenientes de bolsa de estudos, além de outros meios lícitos;

IV - cópia autenticada do documento de identidade do chamante;

V - cópia autenticada do passaporte do chamado, na íntegra;

VI - atestado de bons antecedentes expedido pelo país de origem ou de residência habitual do chamado;

VII - comprovante de pagamento da taxa individual de imigração; e

VIII - declaração, sob as penas da lei, do estado civil do estrangeiro no país de origem.

Parágrafo único. A critério da autoridade competente, o chamante poderá ser solicitado a apresentar outros documentos.

Art. 5º Os documentos emitidos no exterior deverão estar legalizados pela repartição consular brasileira no país e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Art. 6º Caso necessário, o Conselho Nacional de Imigração solicitará ao Ministério da Justiça a realização de diligências.

Art. 7º No caso de visto permanente ou de autorização de permanência, o estrangeiro continuará vinculado à condição que permitiu sua concessão pelo prazo de dois anos, devendo tal condição constar em seu passaporte e Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE).

§ 1º O portador do registro permanente vinculado previsto no caput poderá requerer permanência por prazo indeterminado mediante comprovação da continuidade da união estável.

§ 2º Decorrido o prazo a que se refere o caput caberá ao Ministério da Justiça decidir quanto à permanência por prazo indeterminado do estrangeiro no País.

§ 3º A apresentação do requerimento de que trata o § 1º, após vencido o prazo previsto no caput, sujeitará o chamado à pena de multa prevista no inciso XVI do art. 125, da Lei nº 6.815, de 1980, alterada pela Lei nº. 6.964, de 09 de dezembro de 1981.

Art. 8º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando aos processos já em tramitação.

Art. 9º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 05, de 03 de dezembro de 2003.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 8 de fevereiro de 2008

O Presidente do Conselho Nacional de Imigração faz público que em reunião de 29 de Janeiro de 2008, o Conselho Nacional de Imigração deferiu os seguintes pedidos de concessão de vistos temporário, permanente e permanência definitiva.

Visto Temporário - RN 27, DE 25/11/1998:

Processo: 46000027224200744 Prazo: 1 ANO Passaporte: S90106057 Estrangeiro: ZHANG JIANHUA Passaporte: P00191722 Estrangeiro: XIAO QI

Visto Temporário - RA 05, DE 03/12/2003:

Processo: 46000029565200754 Prazo: 01/05/2008 Passaporte: CC52712108 Estrangeira: JOHANNA MARCELA ASCENCIO MEDINA Processo: 46000025096200702 Prazo: ATÉ 27/06/2009 Passaporte: 423934213 Estrangeira: LINDA LEE WOLF Processo: 46000022886200728 Prazo: 20/03/2008 Passaporte: AD574056 Estrangeira: JORDINA VILASECA OLIVES

Visto Permanente - RN 27, DE 25/11/1998:

Processo: 46000019605200750 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 13495583K Estrangeiro: FELIPE ALONSO LEON BADILLA Processo: 46000019604200713 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 2643387 Estrangeira: OLGA MARIA PERLAS SUANA Processo: 46000018819200717 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 45619846 Estrangeiro: ERKKI OLAVI RANTALA

Visto Permanente - RN 27/98 c/c RN 36/99:

Processo: 46000024744200703 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: RL0576809 Estrangeiro: ALAA MAHMOUD Processo: 46000022047200718 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: H449088 Estrangeira: DEOLINDA BRAZ LOPES Processo: 46000000078200891 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: G18123499 Estrangeira: SHUMEI LI

Visto Permanente - RN 27/98 c/c RN 45/00:

Processo: 46000025270200717 Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 623277W Estrangeiro: TITO MARTINELLI